



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Cidade Unida pela Transparência!

INDICAÇÃO Nº 124/2020 (Protocolo 232/2020)

Exmo. Sr.

Paulo Ferreira Pinto

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente:

No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao setor competente providenciar **a instalação de um redutor de velocidade na Rua Lapa Vermelha, próximo ao nº 39, Bairro Andyara, neste Município.**

JUSTIFICATIVA

Trata-se de um local de grande movimento de veículos, inclusive caminhões pesados, tornando a região muito perigosa. Muitos acidentes, inclusive, já foram registrados acidentes nesta região.

A medida, portanto, tem como objetivo trazer maior segurança e tranquilidade para todos os moradores e usuários da via.

Sala das Sessões, 18 de maio de 2020.


Paulo Ferreira Pinto
Vereador